



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 119/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento datado de 16.07.2010, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **EDMARA DE ABREU LEÃO**, Promotora de Justiça Substituta, sob protocolo n.º 410112/2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Exma. Sra. Dra. **EDMARA DE ABREU LEÃO**, do Cargo de Promotor de Justiça Substituto deste Ministério Público do Estado do Amazonas, a contar de 16.07.2010.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2010.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal